



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Decreto Nº 06

21/01/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 106.000,00(Cento e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 520/2024.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
2041	Desenvolvimento das Ações de Cultura		
3.3.9.0.31.00.00	Prem.Culturais,Artísticas, Científicas,Desp e Out.	1719 Aldir Blanc Fomento à Cultura - Lei 1	106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.000,00
		Total da Unidade R\$	106.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	106.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 106.000,00

Dotações Anuladas

02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
1014	Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 REC. não Vinc. de Imp.	106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	106.000,00
		Total da Unidade R\$	106.000,00
		Valor Total Anulado R\$	106.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCCAS DO BREJO VELHO, 21 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO

PRAÇA MUNICIPAL

CENTRO

TABOCCAS DO BREJO VELHO - BA

CNPJ: 13.655.659/0001-28

Flavio da Silva Carvalho

Prefeito

CPF: 588.857.491-00